



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.706/2021**

Publicado

*Ativo*

em

*22 / 11 / 2021*

*[Handwritten signature]*

**Defere pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e sem remuneração, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora Luciana Mariano Menegussi no Processo Administrativo nº 004484/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 83 e 89 da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **LUCIANA MARIANO MENEGUSSI**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.982.938 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.871.987-66, filha de Lopes Mariano e Iones Paganotto Mariano, residente na Rua Rodrigo, 80, Bairro São Cristóvão, Município de Nova Venécia/ES, concedendo-lhe a licença por motivo de doença em pessoa da família, constante na Lei Complementar nº 005/2001, sem remuneração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2021.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.

*[Handwritten signature]*

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal